



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 433/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Inês Cavalhiéri.


O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 001992/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 19 de maio de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Inês Cavalhiéri**, portadora da CPTS n.º 4833137 – Série 002-0/PR, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM	23,05,2014 JORNAL Nº 1404
CADERNO	Atas e Editais FLS. 05
Jornal Pinda do Norte	